

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 649/92 - Reautuado em 12-05-94
INTERESSADA : Pedro Henrique Zuchi da Conceição
ASSUNTO : Indicação docente - EE de Piracicaba
RELATORA : Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
PARECER CEE Nº 426/94 - CETG - "D" APROVADO EM 29-06-94
COMUNICADO AO PLENO EM 13-07-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Escola de Engenharia de Piracicaba indica Pedro Henrique Zuchi da Conceição para lecionar, a partir de 03-05-94, as disciplinas "Organização e Métodos" e "Contabilidade", no Curso de Ciência da Computação.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Pedro Henrique Zuchi da Conceição para lecionar "Organização e Métodos" e "Contabilidade", na Escola de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, 27 de junho de 1994.

a) Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira e Henrique Gamba.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1994.

a) **Cons. Nicolau
Tortamano
Presidente em
exercício - CETG**